



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 03/2025

Estabelece o horário de expediente forese da Vara do Trabalho de Eusébio no dia 19 de dezembro de 2025

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, DIRETORA DO FÓRO TRABALHISTA DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 19 de dezembro de 2025, encerrar-se-á às 12h.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eusébio – CE, 16 de dezembro de 2025

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE EUSÉBIO